



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

**PORTARIA Nº176/2001.**

**CONCEDE AVANÇO TRIENAL  
A PROFESSORA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**CONCEDER:**

A SRA. CARMEM REGINA OLIVEIRA DA SILVEIRA, Professora Municipal, Nível 1, Classe E , o 8º Avanço Trienal, correspondente a 24 anos de efetivo Serviço, a partir do dia 01 de março de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 09 de março de 2001.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA**

---

SIMONE MAGALHÃES WOLFF ZANINI  
SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO

---

FERNANDO TEIXEIRA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Livro nº30  
Publicado 09 DE MARÇO de 2001.